



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLEGIO DE APLICAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Caixa Postal 476 CEP 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2595 - Fax: (48) 3721 9527
<https://www.ca.ufsc.br>

EDITAL N°001/2020 DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Florianópolis, 25 de maio de 2020.

O professor Rafael Sales Lisboa de Oliveira do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências de Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o presente edital simplificado para seleção de alunos de graduação da UFSC com objetivo de desenvolver atividades junto ao projeto denominado “PRODUÇÃO E USO DE VIDEOAULAS NA PRÁTICA DOCENTE PARA AS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA”. A seleção será realizada com base nos critérios a seguir estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo a seleção de dois acadêmicos da graduação da UFSC, Campus Trindade, para desenvolver atividades de edição de vídeos, criação de identidade visual, diagramação de arquivos e administração de site UFSC, redes sociais e afins. Essas atividades estarão vinculadas ao projeto de extensão supracitado.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Etapa 1: Período de Inscrição	25/05/2020 a 27/05/2020
Etapa 2: Análise dos documentos enviados	28/05/2020
Etapa 3: Entrevista dos Selecionados	28/05/2020 a 29/05/2020
Etapa 4: Divulgação do Resultado	30/05/2020
Início das Atividades	01/06/2020

3. DOS REQUISITOS

Para concorrer a bolsa o graduando deverá preencher os requisitos indicados na RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 09/CUn/10, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010, a saber:

- I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- II - apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1.ª fase;

- III - ter como orientador docente com boa produção acadêmica, ação de extensão devidamente aprovada conforme resolução vigente e que esteja no efetivo exercício de suas funções;
- IV - não pertencer ao círculo familiar do orientador;
- V - não possuir outra bolsa de qualquer natureza nem vínculo empregatício. (RN- N.º 09/CUn/10 p.2)

Além disso, também é necessário:

- Não possuir reprovação por Frequência Insuficiência (FI);
- Não ter nenhuma punição em processo disciplinar a que se refere o art. 117 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC;
- Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar as atividades ligadas ao projeto;
- Possuir conhecimentos em de edição de vídeos, criação de identidade visual, diagramação de arquivos do pacote Office, administração de site e redes sociais e afins.

4. DA INSCRIÇÃO

A Etapa 1 está organizada da seguinte forma:

- As inscrições ocorrerão no período de 12h do dia 25/05/2020 às 23h59min do dia 27/05/2020;
- Para inscrição do processo seletivo é necessário o envio do formulário de inscrição (**Formulário de Seleção**) devidamente preenchido, histórico acadêmico e espelho de matrícula atualizado para o e-mail reginaldo.teixeira@ufsc.br, no assunto do e-mail deverá constar: **Inscrição Bolsista (Nome do candidato)**.

5. DA SELEÇÃO

- Etapa 2: Análise de documentos enviados: a equipe de professores do projeto irá analisar o formulário de inscrição, histórico acadêmico e espelho de matrícula de cada candidato;
- Etapa 3: Entrevista por videoconferência, com os selecionados na primeira etapa que serão comunicados via e-mail sobre a data e horário.

6. DO RESULTADO

A Etapa 4 está organizada da seguinte forma:

- serão comunicados por e-mail, apenas os candidatos selecionados para a segunda etapa;
- será publicado no dia 30/05/2020 no site <https://professorvirtualca.paginas.ufsc.br/> o resultado final.

Cordialmente,

PROF. RAFAEL SALES LISBOA DE OLIVEIRA
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CED/UFSC
COORDENADOR DO PROJETO
rafael.lisboa@ufsc.br Tel: (48) 99665 2509